



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEFD/UFG

EDITAL CPC/FEFD Nº 02/2018 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria dos Projetos de Extensão 2018.

1. Da Monitoria

Serão oferecidas vagas para “Monitora/or Efetiva/o” e “Monitora/or Voluntária/o”. As/Os monitoras/es serão auxiliadas/os pela/o coordenadora/or de cada projeto, cabendo a essa/e, designar as atividades que serão de responsabilidade de cada monitora/or. A monitoria voluntária oferece um espaço de diálogo e experimentação para as/os alunas/os que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa em práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita à/ao monitora/or efetiva/o.

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria, para Monitora/or Efetiva/o e Monitora/or Voluntária/o, nas diferentes atividades desenvolvidas pelo Centro de Práticas Corporais (CPC) da FEFD (Anexo 1). A distribuição de vagas procura atender a proposta de trabalho que é desenvolvida pela unidade e são definidas pela coordenação dos respectivos projetos. Essa proposta pretende oferecer uma maior qualidade de trabalho para a/o monitora/or, bem como, para as/os coordenadoras/es responsáveis pelos projetos.

2.2 A disponibilidade de vagas para as áreas serão organizadas e divulgadas pelas/os coordenadoras/es das ações de extensão do CPC.

3. Das Inscrições

3.1 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser matriculada/o nos cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Dança da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia;
- b) Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto;
- c) A/O candidata/o deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, **bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões** organizadas pela coordenação do projeto;
- d) Candidatas/os que já exercem a função de monitora/or em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (com remuneração), não poderão ser contratadas/os como Monitora/or Efetiva/o, entretanto, poderão ser contratadas/os como Monitora/or Voluntária/o.



3.2 Documentação exigida para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação de Extensão, corretamente preenchido e assinado;
 - b) Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas
- 3.3 Do Período, Local, Horário:

Divulgação do edital: **01/03/2018**

Período de inscrição: **01/03/2018 a 06/03/2018**

Local da inscrição: **Coordenação de Extensão e Cultura**

Horário para realizar as inscrições: **08h às 17h**

Processo de seleção: **07 e 08/03/2018**

4. Do Encaminhamento do Processo

4.1 Encerrado o prazo das inscrições, estas serão apreciadas e homologadas pela coordenação de Extensão e Cultura.

4.2 Cabe à Coordenação de Extensão e Cultura adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Edital, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.1 As/os coordenadoras/es dos projetos de extensão organizarão a sua forma de seleção. Às/aos coordenadoras/es cabem organizar o processo/forma de seleção e divulgar o resultado final.

5.2 A seleção com as/os candidatas/os acontecerá nos dias **07 e 08 de março de 2018** em local e horário a ser definido pela/o coordenadora/or de cada projeto.

5.3 As/Os candidatas/os devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária estipulada pelo coordenador de cada projeto (10 h ou 20 h).

6. Resultado Final

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **09 de março** a partir das 12 horas no mural da FEFD/UFG, contendo as/os candidatas/os aprovadas/os por área.

6.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os deverão comparecer no dia **12 de março** (segunda-feira) para reunião de planejamento das atividades dos projetos, com a coordenação de Extensão e Cultura.

6.2.1 Local e horário da reunião: Sala de dança 4 (prédio da administração), às 14 horas.



7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura

O processo seletivo terá validade de 04 meses, contado a partir da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por mais 04 meses.

8. Da Admissão

8.1 A admissão obedecerá à ordem de classificação das/os aprovadas/os e/ou classificadas/os.

8.2 Quando da convocação para contratação, a/o candidato deverá comparecer à Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD/UFG levando toda a documentação necessária.

8.3 As aulas do CPC terão início no dia **14 de março** e encerramento no dia **13 de julho** de 2018.

9. Da Remuneração

9.1 Toda/o monitora/or efetiva/o terá uma ajuda de custo através de bolsas de extensão.

9.2 As bolsas possuem os seguintes valores: R\$ 200,00 (duzentos reais) para o desenvolvimento de 10 horas semanais de atividades e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades.

10. Das Informações Complementares

10.1 É importante ressaltar que não formando turmas, a carga horária da/o monitora/or ou a bolsa serão remanejadas de acordo com a necessidade de cada área.

10.2 Em caso de cadastramento de novos projetos e existindo a necessidade, serão chamadas/os para assumir a monitoria as/os candidatas/os que foram aprovadas/os por ordem de classificação e área de interesse, desde que, exista compatibilidade entre as áreas.

10.3 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEFD.

Goiânia, 01 de março de 2018.

Prof. Francisco Luiz de Marchi Neto
Coordenador da Extensão e Cultura FEFD/UFG



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Projetos com bolsas de 20h (PROCOM)

Projeto	Coordenadora/or	Nº de bolsas	Tipo (20h)
Apoio e assessoria da Extensão	Francisco de Marchi	2	20h
Exercícios e Educ. Nutricional(St.Antonio)	Maria Sebastiana	1	20h
Educação Alimentar e nutricional	Maria Sebastiana	1	20h
JAZZ	Alexandre Ferreira	1	20h
Dança de salão	Alexandre Ferreira	1	20h
Introdução ao Balé Classico	Valeria Figueiredo	1	20h
Trein. Halterofilismo Paralímpico (dando Asas)	Gustavo de Conti	1	20h
Corrida e Caminhada	Gustavo de Conti	1	20h
Treinamento em Atletismo	Gustavo de Conti	1	20h
Musculação p/ a comunidade	Paulo Gentil	9	20h
Musculação: Saúde e Qualidade de Vida	Gustavo de Conti	3	20h
Iniciação em Atletismo	Gustavo de Conti	1	20h
Práticas Aquáticas	Patrícia Carneiro	5	20h
Rugby	Gustavo Freneau	1	20h
Yoga	Lara Wanderley e Nayane	2	20h
Futebol para a comunidade	Wilson Lino	1	20h

Projetos com bolsas de 10 h (Funape)

Projeto	Coordenadora/or	Nº de bolsas	Tipo (10h)
Alongamento	Alexandre Ferreira	1	10h
Danças Urbanas	Rafael Guarato	1	10h
Voleibol	Aline Nicolino	1	10h
Práticas Aquáticas (nado Livre)	Patrícia Carneiro	1	10h
Corpo e Movimento (práticas Somáticas)	Valéria Figueiredo	1	10h
Iniciação ao Handebol	Tathyane	1	10h
Dança Árabes	Alexandre Ferreira	1	10h
Jiu-Jitsu	José Falcão	1	10h
Capoeira	José Falcão	1	10h